

PROJETO DE LEI Nº 005/2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Cristino Rodrigues de Sousa, situada no bairro Juazeira, na sede do Município de Amontada-CE.

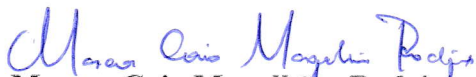
O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Cristino Rodrigues de Sousa** a via localizada no bairro Juazeira, na sede do Município de Amontada – CE, com orientação Leste-Oeste, tendo como ponto inicial o Ponto **P01**, situado na Avenida Manoel Alves de Lima (BR-402), com coordenadas UTM **E=405.614,123 m** e **N=9.628.369,919 m**. A partir desse ponto, a via segue no sentido Oeste, acompanhando o traçado da estrada existente, até alcançar o Ponto **P02**, de coordenadas UTM **E=405.129,146 m** e **N=9.628.430,752 m**. O trecho compreendido entre o Ponto **P02** e o Ponto **P03**, de coordenadas UTM **E=404.876,918 m** e **N=9.628.459,644 m**, corresponde à projeção da via, destinada à futura extensão do logradouro, mantendo a mesma orientação e alinhamento definidos no traçado existente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por providenciar a colocação da placa de identificação, bem como comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais acerca da denominação oficial outorgada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 4 de fevereiro de 2026.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 04/02/2026
Servidor: 204
Matricula: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado Desaprovado
 Arquivado

Em, 27/02/2026

Presidente 

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026

Autoria: Marcos Caio Magalhães Rodrigues

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de Cristino Rodrigues de Sousa, homem trabalhador, íntegro e profundamente dedicado à sua família.

Cristino foi casado com Joana Rufino de Sousa, com quem construiu uma trajetória marcada pelo amor, pela fé e pela união familiar. Dessa união, nasceram onze filhos, aos quais transmitiram valores essenciais para a vida.

Inicialmente, a família residiu na Serra do Rosário, distrito de Jordão, no município de Sobral, no Estado do Ceará. Em busca de melhores condições de vida e novas oportunidades, Cristino e sua família deixaram essa localidade e se estabeleceram no município de Amontada, onde chegaram no ano de 1938.

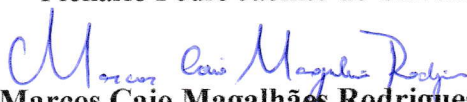
Ao longo de sua vida, Cristino dedicou-se ao trabalho na agricultura, exercendo suas atividades com dignidade e honestidade. Era reconhecido como um pai exemplar, de bom caráter, íntegro e temente a Deus, sempre ensinando aos filhos o respeito ao próximo, o valor do trabalho e a importância de viver com responsabilidade e fé.

A família era bastante unida, mantendo uma convivência alegre e harmoniosa. Era comum a realização de encontros familiares, onde compartilhavam momentos de felicidade por meio de músicas, encenações, toques de violão e agradecimentos pela vida. Esses momentos fortaleceram os laços familiares e deixaram lembranças afetivas que atravessaram gerações.

Cristino Rodrigues de Sousa faleceu em 18 de junho de 1977, deixando sua esposa, filhos, netos e amigos profundamente saudosos. Seu legado de amor, fé, trabalho e união familiar permanece vivo, sendo lembrado e honrado por seus descendentes.

Diante da relevância de sua história e da contribuição moral deixada à sua família e à comunidade, apresenta-se a presente proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 4 de fevereiro de 2026.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Vereador – autor

Anexo

Georreferenciamento da Rua Cristino Rodrigues de Sousa

